



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

São Mateus-ES, 26 setembro de 2024.

À  
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus-ES.  
Sr<sup>a</sup> Girlys Brumatti.

Prezada secretaria,

Apresentamos a seguir as proposições para a seção ordinária:

**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção da área do campo do Assentamento Zumbi dos Palmares no Km 54 em São Mateus ES, é uma ação essencial para o desenvolvimento da agricultura familiar e para a promoção da segurança alimentar na comunidade. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada limita as oportunidades de cultivo e produção sustentável.

Com a implementação deste projeto, poderemos criar um espaço estruturado para atividades agrícolas, facilitando o acesso a técnicas modernas de cultivo e aumentando a produtividade local. Além disso, essa área permitirá a realização de feiras e eventos que valorizem os produtos da região, fomentando a economia local e incentivando o empreendedorismo. Este investimento não apenas beneficiará os agricultores do assentamento, mas também promoverá a integração social e o fortalecimento da identidade comunitária.

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DA SEDE DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**

**JUSTIFICATIVA:**

A reforma e restauração do Casarão da Sede do Assentamento Zumbi dos Palmares no Km 54 em São Mateus ES, são indispensáveis para a preservação da história e da cultura local. Este espaço é um marco importante para a comunidade, que atualmente encontra-se em estado de deterioração, comprometendo sua funcionalidade e potencial para atividades comunitárias.

Com a reforma, poderemos revitalizar o casarão, transformando-o em um espaço multifuncional para eventos, reuniões e atividades educativas. Além disso, a restauração contribuirá para a valorização do patrimônio cultural do assentamento, promovendo um senso de pertencimento e orgulho entre os moradores. Esse projeto não apenas restaurará um importante patrimônio, mas também fortalecerá a vida comunitária e a inclusão social, garantindo um espaço para a promoção de atividades culturais e de lazer.

Atenciosamente,

Lucinete de Oliveira Cerqueira  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **26/09/2024 15:25**

Checksum: **BAAB75AB8CF45DD01D266A8E55B762B6388FF486B7FFBD5B8D2A247DD23B1F69**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.